



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Praça Nossa Senhora da Guia, nº 156 - Centro, Eldorado – SP.

RESOLUÇÃO Nº 001/2015.CMDCA

Dispõe sobre a Capacitação do Conselho Tutelar de Eldorado, CMDCA e Rede de Atendimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eldorado, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 33/93, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Eldorado,

Considerando o art. 134, parágrafo único da Lei 12.696/2012.

Considerando o art. 49 e 52 da resolução nº 170/2014, do Conanda;

Considerando que se trata também da quinta etapa do processo de escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando que se refere ao fortalecimento da política de atendimento à criança e ao adolescente de Eldorado;

Considerando que se refere à primeira ação prevista no Plano de Fortalecimento do Conselho Tutelar de Eldorado 2015/2016, resolve:

Promover a Capacitação do Conselho Tutelar com CMDCA e Rede, de forma expandida. Sendo: dia 07 de janeiro de 2016, das 8h às 18h, Capacitação para Conselho Tutelar e CMDCA; dia 08 de janeiro de 2016, das 8h às 18h, Capacitação para Conselho Tutelar, CMDCA e Rede expandida.

Entende-se por Rede expandida:

- dois representantes dos Departamentos: Saúde, Educação, Social, Esporte, Cultura e,

- dois representantes do Cras, Creas e de cada Entidade Social cadastrada no CMDCA.

Resolve também:

Realizar a Capacitação através do MEI – Delnerio Nascimento da Cruz – 013.935.238-46, sob CNPJ nº 19.263.282/0001-48, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eldorado.

Resolve:

Que serão 40 (quarenta) vagas disponíveis. Cada participante fará sua inscrição gratuita. Haverá certificação para quem participar de toda a Capacitação. A presença será registrada com assinatura em lista própria.

A Capacitação acontecerá no Município Eldorado.

Resolve:

Promover café simples no horário da manhã e da tarde nos dois dias da Capacitação, com recurso proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eldorado no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Para o café simples fará três orçamentos em comércios de Eldorado.

A presente resolução será publicada no Boletim Oficial do Município de Eldorado e passará a vigorar a partir da sua publicação.

Eldorado, 02 de dezembro de 2015.



ZULEINE DIAS GOMES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente